



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 183, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009
(REVOGADA)

- Nota: Revogada pela Resolução Administrativa TRT3/STPOE n. 142, de 05/11/2009 (DEJT/TRT3 10/11/2009)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE

SUSPENDER “ad referendum” do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de BETIM/MG, no dia 07 de outubro, tendo em vista a edição da Lei Municipal nº 4.726, de 04/12/2008, em seu art. 2º, inciso IV - dia de Nossa Senhora do Rosário.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2009.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Presidente

(DEJT/TRT3 06/03/2009)